



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 351, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Lota servidor municipal e revoga Portaria nº
164, de 22 julho de 2015.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso IX, e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica, observado o disposto na Lei 1.328/15, em pleno exercício de seu cargo, e,

Considerando a necessidade de adequar a atual realidade da lotação de motoristas que trabalham transpostando paciente para tratamento fora do domicílio;

Resolve:

Art.1º. - Ficam lotados os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de seus cargos junto a Secretaria Municipal de Saúde, programa tratamento fora do município/ TFD:

Joselito Kenned Sores Mourão;

Thómes Veiga da Silva;

Juvenil Julio de Queiroz;

Carlos de Oliveira Amaral;

Elaine da Silva Roberto;

Geraldo Fernando de Oliveira;

Antônio César Vieira;

Adair José da Silva;

Marcos Antônio da Silva;

Marco Antônio Guimarães Silva;

Edward Gabriel de Souza;

Agrinaldo Antônio Pacifico;

Emerson Leite da Silva.

Art. 2º. - Ficam lotados os motoristas abaixo relacionados, para



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

exercerem as funções de seus cargos junto a Secretaria Municipal Saúde, na condução de ambulância:

Rildo Heleno da Fonseca;

Gilson Aparecido da Silva;

Gleucinelio Alves Cordeiro;

Warley Marques de Oliveira;

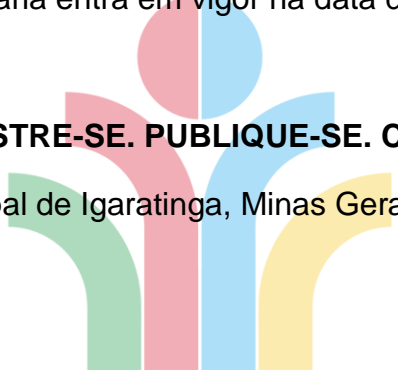
Antônio Carlos Paulino.

Art. 3º. – Fica revogada a Portaria 164, de 22 junho de 2015.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 19 de junho de 2017.



Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO